

PORTARIA N.º 0020/DETRAN/ASJUR/2020, de 13/01/2020
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE
SANTA CATARINA, por sua Diretora, no uso de suas atribuições
legais;

CONSIDERANDO o disposto na portaria
233/DETRAN/ASJUR/2010;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 358/2010 do
CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR a empresa CESPTRAN – CURSOS
ESPECIALIZADOS DE TRANSITO LTDA, inscrita no CNPJ sob o
nº 05.593.990/0001-32, sito à Rua Oiapoque, nº 814, Bairro
Agostini, São Miguel do Oeste – SC, CEP: 89900-000, para
ministrar cursos de Formação de Diretor Geral, Diretor de Ensino,
Instrutor de Trânsito e Examinador de Trânsito, e suas respectivas
atualizações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito

Publicado no DOE nº. 21.181 de 15 de Janeiro de 2020, pg. 02